



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**** Elotech ****

28/03/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 12/2019 de 28/03/2019

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

em 12/04/19 PÁGINA 05

cd: 10.058

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 873/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

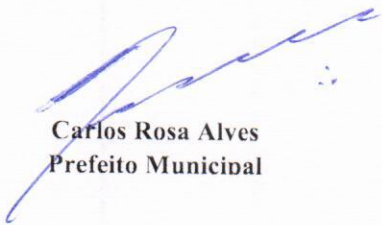
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 131.975,49 (cento e trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
314 - 3.3.30.93.00.00	33801 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	958,29
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
315 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.017,20
Total Suplementação:		131.975,49

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 28 de março de 2019.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal